

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 210 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,  
São Mateus e Mantenópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café e Pecuária  
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 500/79

- DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL, DO COMERCIO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

DARIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

#### D E C R E T A

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos comerciais da Sede do Município de São Gabriel da Palha, autorizados a funcionarem em horário especial, independente de requerimento, no período de 17 a 24 de dezembro de 1979, na forma abaixo:

Do Dia 17 a 21 de dezembro - até às 20:00 horas;  
Nos dias 22 e 24 de dezembro - até às 22:00 horas

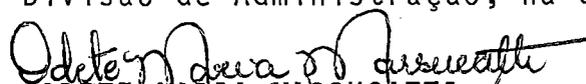
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de dezembro de 1979.

  
DARIO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração, na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração